



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/846 - SEMAD/DGD/SM

Novo Hamburgo, 22 de Setembro de 2016.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 1.327/2016**

Senhor Presidente,

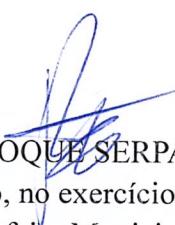
Vimos à presença de Vossa Senhoria, em atenção ao **Requerimento nº 1.327/2016**, devidamente protocolado sob o nº 406081/2016, de autoria da nobre Vereadora Patrícia Beck, informar, que o projeto de reurbanização e regularização da Vila Kilpling, compreende a abertura de novas vias, eliminando becos e regularizando a situação dos lotes que antes eram dispostos de forma irregular e muitos sem acesso á via pública.

Para tornar o projeto possível, muitos lotes foram e ainda serão alterados à medida que as famílias forem sendo retiradas para receberem o benefício de uma nova unidade habitacional, que pode ser casa ou apartamento.

Ao final de todo o processo, grande parte dos lotes que sofreram perda da área para a abertura de vias receberá outra parte do lote de uma antiga residência do entorno, que foi removida, reformulando assim, os lotes de acordo com o registro de matrículas já existente no cartório de imóveis de Novo Hamburgo.

Em algumas poucas casas, isso infelizmente não será possível, porém entende-se que o processo de reurbanização é importante para a comunidade e prioriza a permanência de todas as famílias na área em questão (acrescido do Residencial Aeroclube), ressalta-se que no caso da regularização fundiária de interesse social, não há estabelecida área mínima de lote, apenas área máxima.

Atenciosamente,



ROQUE SERPA

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0008497
Data: 07/11/2016 Horário: 13:36
Administrativo -

Ao Senhor
ANTONIO LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
NOVO HAMBURGO – RS

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos, CEP 93548-013
Novo Hamburgo/RS – Telefone (51) 3594.9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente” | “Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”